



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 183, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 464/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **ANTONY CÂNDIDO NEVES DA SILVA NETO**, matrícula n.º 201.353.388, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022, c/c as disposições contidas no Capítulo III da Resolução CSJT N.º 308/2021 e Resolução CNJ N.º 343/2020.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente